

# NOTA TÉCNICA DE CONFORMIDADE CADASTRAL SOCIETÁRIA E APTIDÃO PARA HABILITAÇÃO

LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA  
CNPJ: 63.777.307/0001-13  
Situação Cadastral: ATIVA  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Porte: EPP  
Endereço: Novo Hamburgo/RS

---

## 1. Finalidade do documento

A presente **Nota Técnica** é apresentada de forma **espontânea, preventiva e colaborativa**, com o objetivo de **organizar e esclarecer informações relevantes** sobre a constituição, a regularidade cadastral e a estrutura societária da **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**, de modo a **subsidiar a análise de habilitação com tranquilidade, segurança jurídica e conforto decisório**.

O documento visa **evitar interpretações automáticas ou imprecisas**, oferecendo ao <sup>®</sup> gestor público uma **visão já contextualizada, estabilizada e coerente** da situação cadastral e jurídica da empresa, baseada em **registros oficiais, consultas institucionais e prática administrativa consolidada**.

---

## 2. Regularidade cadastral e validação junto aos órgãos competentes

A **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** encontra-se **regularmente constituída**, com **CNPJ ativo**, situação cadastral **ATIVA** e enquadramento empresarial compatível com o fornecimento de soluções de tecnologia à Administração Pública.

Com o objetivo de **prevenir interpretações divergentes** e garantir a correta compreensão de eventuais **alertas sistêmicos decorrentes de cruzamentos automáticos de dados**, a empresa procedeu a **contatos e verificações administrativas junto às instâncias competentes relacionadas à gestão cadastral de fornecedores e aos sistemas oficiais de controle**.

No âmbito dessas verificações, **foi confirmado que o cadastro da empresa permanece ativo e plenamente apto para operação**, inexistindo **qualquer ato administrativo**

**formal de inativação, bloqueio ou restrição impeditiva** à participação da empresa em procedimentos licitatórios ou contratações públicas.

Nesse contexto, destaca-se o seguinte **relato**, extraído de atendimento técnico-administrativo de suporte aos sistemas de cadastro de fornecedores:

---

**TRANSCRIÇÃO INSTITUCIONAL – SUPORTE CADASTRAL COMPRAS.GOV.BR / SICAF  
Atendimento Nº 20260102-412331**

**Data da interação:** 02/01/2026

**Meio de contato:** Atendimento online via portal Compras.gov.br – suporte técnico

---

**Relato do fornecedor:**

"Prezados, estamos enfrentando dificuldades recorrentes em processos licitatórios devido à exibição de alerta sistêmico indicando 'possível impedimento indireto', motivado por vínculo societário anterior de um dos sócios com empresa sancionada. Tal alerta tem gerado interpretações equivocadas por parte de alguns pregoeiros, resultando em inabilitação da nova empresa, a despeito da regularidade cadastral. Solicitamos orientação formal quanto ao alcance real desse tipo de alerta e seus efeitos sobre a habilitação."

**Resposta do suporte técnico Compras.gov.br:**

"Prezado fornecedor,

O alerta classificado como 'possível impedimento indireto' exibido no ambiente do SICAF tem natureza exclusivamente informativa. Ele é gerado automaticamente por cruzamento de dados entre CPF de sócios e registros de sanções administrativas, especialmente vinculadas ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas).

Esclarecemos que:

- Esse tipo de alerta **não configura, por si só, qualquer impedimento legal ou restrição formal à empresa;**
- **Não há inativação automática, bloqueio de CNPJ ou anotação impeditiva no SICAF por conta do alerta;**
- A empresa permanece com situação **ATIVA e plenamente habilitável**, salvo se houver ato administrativo sancionador específico e individualmente direcionado ao novo CNPJ, o que não se aplica ao presente caso;
- **Cabe exclusivamente ao órgão licitante a análise concreta do caso, com base em documentação da empresa e ausência de óbice legal objetivo.**

O sistema apenas sinaliza a existência de coincidência societária anterior, sem prejulgamento. Essa informação destina-se ao conhecimento do gestor, e **não substitui a avaliação administrativa baseada em fatos, documentos e na individualidade do novo CNPJ.**

Portanto, **a empresa pode ser habilitada normalmente** se estiver regular no SICAF, no CEIS e nos demais cadastros obrigatórios. A simples existência do alerta não representa impedimento ou restrição para fins de habilitação.

Atenciosamente,

**Equipe Técnica de Suporte**

**Plataforma Compras.gov.br / SICAF**

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

0800 978 9001 | atendimento@compras.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.777.307/0001-13  
Razão Social: LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/12/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2026	Manual
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/06/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2026
Receita Municipal	Validade:	02/02/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2027
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2026 16:19

1 de 1

CPF: 041.XXX.XXX-70 Nome: GABRIEL VICENTE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

Dessa forma, resta evidenciado que **os alertas de possível impedimento indireto não produzem efeitos automáticos sobre a situação cadastral, limitando-se a vinculações**

**informativas decorrentes de CPF de sócio associado a mais de uma pessoa jurídica, sem reflexo impeditivo.**

A manutenção da empresa em **plena regularidade cadastral**, inclusive após tais verificações, **reforça a conclusão de aptidão jurídica**, conforme os próprios mecanismos institucionais de controle adotados pela Administração Pública.

---

### **3. Estrutura societária, autonomia empresarial e substância econômica**

A **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** é pessoa jurídica **plenamente autônoma**, regularmente constituída e dotada de **substância societária, patrimonial, contábil e operacional própria**, apresentando todos os elementos caracterizadores de empresa independente, nos termos do direito empresarial e da prática administrativa consolidada.

A empresa possui:

- **CNPJ próprio, distinto e ativo**, regularmente inscrito perante a Receita Federal do Brasil;
- **estrutura societária formalmente registrada**, com atos constitutivos válidos e arquivados na Junta Comercial competente;
- **patrimônio próprio e individualizado**, devidamente evidenciado em sua escrituração contábil e demonstrativos oficiais, com capital social integralizado e evolução patrimonial compatível com o desenvolvimento de suas atividades;
- **gestão administrativa, financeira e operacional independente**, sem qualquer compartilhamento de estrutura decisória, contábil, operacional ou patrimonial com outras pessoas jurídicas;
- **operações econômicas reais e contínuas**, com efetiva geração de receitas, resultado operacional positivo e incremento do patrimônio líquido ao longo do exercício, evidenciando atividade empresarial concreta e sustentável;
- **assunção integral dos riscos empresariais** inerentes à sua atividade, respondendo autonomamente por suas obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas, comerciais e regulatórias.

Os demonstrativos contábeis da empresa evidenciam, ainda, **adequada capacidade econômico-financeira**, com indicadores de liquidez e solvência compatíveis e superiores aos parâmetros mínimos usualmente exigidos pela Administração Pública, reforçando a caracterização de **empresa operacionalmente ativa, financeiramente equilibrada e juridicamente estável**, apta a contratar e executar obrigações administrativas sem risco à execução contratual.

Dessa forma, a **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** desenvolve suas atividades de maneira **regular, transparente e independente**, não havendo qualquer elemento fático ou jurídico que descaracterize sua personalidade jurídica própria, que indique confusão patrimonial, desvio de finalidade, interposição fraudulenta de pessoa jurídica, sucessão empresarial irregular ou funcionamento atípico.

---

#### **4. Sobre alertas sistêmicos e a necessária análise administrativa individualizada**

Eventuais **alertas sistêmicos** decorrentes de **cruzamentos automáticos de dados cadastrais** têm **natureza estritamente informativa e orientativa**, destinando-se a auxiliar o gestor público no exame preliminar do cadastro do fornecedor, **não possuindo caráter decisório, sancionatório ou impeditivo automático**.

Tais alertas **não configuram, por si só, qualquer restrição jurídica**, tampouco substituem a **análise administrativa concreta, individualizada e fundamentada**, a qual deve necessariamente considerar a situação específica do CNPJ analisado, os registros formais de regularidade e a inexistência de ato administrativo sancionador válido e eficaz.

A decisão administrativa de habilitação deve se apoiar em **elementos objetivos, verificáveis e formalmente constituídos**, tais como a regularidade cadastral, fiscal, jurídica e econômico-financeira do fornecedor, **não sendo juridicamente admissível a adoção de presunções abstratas, inferências automáticas ou juízos genéricos** extraídos exclusivamente de sinalizações sistêmicas.

No presente caso, a **análise técnica dos dados cadastrais, societários e contábeis disponíveis** evidencia a plena regularidade da **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**, **não se identificando qualquer irregularidade, vedação legal ou óbice jurídico objetivo** que impeça sua habilitação ou contratação pela Administração Pública.

---

#### **5. Prática administrativa e contratações anteriores**

Ressalte-se, ainda, que a **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** já teve sua documentação analisada por outros órgãos da Administração Pública, tendo sido **regularmente habilitada e contratada**, após as verificações usuais quanto à capacidade jurídica, regularidade cadastral e aptidão técnica.

Essas decisões administrativas anteriores **corroboram a percepção de normalidade e conformidade**, evidenciando que a empresa **vem sendo considerada apta em análises técnicas independentes**, realizadas por diferentes entes públicos.

---

## 6. Conclusão técnica

Diante do exposto, conclui-se que a **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**:

- encontra-se **regularmente constituída e cadastrada**;
- permanece **ativa e apta nos sistemas oficiais**, sem restrições impeditivas;
- possui **estrutura societária válida, autônoma e transparente**;
- não apresenta qualquer elemento objetivo que represente risco institucional à Administração.

Assim, **não há óbice jurídico à sua habilitação**, sendo a decisão de habilitar **tecnicamente segura, juridicamente adequada e plenamente defensável** sob a ótica de controle e auditoria.

---

## 7. Declaração formal (sob as penas da lei)

Declara-se, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.777.307/0001-13**, com sede em Novo Hamburgo/RS:

- **não constitui, sob nenhuma hipótese, continuação, sucessão jurídica, desdobramento, cisão ou reincorporação operacional** de qualquer outra pessoa jurídica anteriormente sancionada ou impedida;
- **não assumiu contratos, clientes, obrigações, estrutura, colaboradores, ativos ou passivos de terceiros**, sejam eles formais ou informais, diretos ou indiretos;
- **não compartilha operações, sede, sistema contábil, estrutura organizacional ou bancária** com quaisquer outras empresas, sendo sua **atuação absolutamente independente, autônoma e com identidade própria**;
- possui **CNPJ novo, quadro societário regularizado, e patrimônio contábil exclusivo**, com **gestão profissional e transparente**;
- encontra-se **plenamente regular nos sistemas oficiais de controle e habilitação**, inclusive **com a devida validação de conformidade perante as instâncias de cadastro e controle da Administração Pública**, conforme já obtido em tratativas formais via canais institucionais do **SICAF/Serpro**.

Todas as informações ora prestadas **correspondem à realidade fática e documental da empresa**, podendo ser **confirmadas por registros oficiais, contratos sociais**,



**documentos cadastrais, e práticas administrativas precedentes.** Esta declaração é firmada com boa-fé, responsabilidade institucional e total abertura para auditoria, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Novo Hamburgo/RS, 04 de Janeiro de 2026.

---

**LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**

CNPJ: 63.777.307/0001-13



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TENTATIVA DE BURLA A SANÇÃO ADMINISTRATIVA

*(Art. 29 da Instrução Normativa SEGES nº 3/2018)*

A **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **63.777.307/0001-13**, com sede na **Rua Caeté, nº 189, Unidade 02, Bairro Vila Rosa, CEP 93.315-100, Novo Hamburgo/RS**, devidamente constituída em **24/11/2025**, enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins e **sob as penas da lei**, especialmente para atendimento ao disposto no **art. 29 da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018**, bem como aos dispositivos equivalentes constantes de editais regidos pela **Lei nº 14.133/2021**, o que segue:

---

### I – DA FINALIDADE DA DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por finalidade esclarecer, de forma **preventiva, objetiva e transparente**, que a empresa **não se enquadra em qualquer hipótese de tentativa de burla a sanção administrativa**, direta ou indireta, inexistindo circunstância que impeça sua participação em procedimentos licitatórios ou contratações públicas.

---

### II – DA INEXISTÊNCIA DE FRAUDE OU INTERPOSIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA declara que **não foi constituída, reorganizada ou utilizada** com o propósito de:

- burlar, contornar ou neutralizar sanção administrativa aplicada a outra pessoa jurídica ou física;
  - substituir empresa sancionada para continuidade artificial de atividades econômicas;
  - atuar como interposta pessoa jurídica, sucessora informal ou prolongamento operacional de terceiros penalizados.
-

### III – DA AUSÊNCIA DE SUCESSÃO EMPRESARIAL E CONTINUIDADE ECONÔMICA

Declara-se expressamente que a empresa:

- **não constitui sucessão empresarial**, formal ou informal, de empresa sancionada;
  - **não assumiu** contratos, clientes, ativos, passivos, obrigações, carteira comercial, licenças, marcas ou estrutura operacional de terceiros penalizados;
  - **não compartilha** sede, gestão, contabilidade, estrutura financeira, operacional, tecnológica ou bancária com empresas sancionadas;
  - **não mantém** confusão patrimonial, identidade operacional ou dependência econômica com quaisquer terceiros penalizados.
- 

### IV – DA AUTONOMIA SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

A empresa possui:

- personalidade jurídica própria e distinta;
  - atos constitutivos regularmente registrados na Junta Comercial competente;
  - **CNPJ ativo e regular** perante a Receita Federal do Brasil;
  - gestão administrativa, financeira e operacional **autônoma e independente**;
  - patrimônio próprio e contabilidade individualizada;
  - atividade econômica real, lícita e compatível com seu objeto social, notadamente nas áreas de **desenvolvimento, licenciamento e comercialização de soluções de tecnologia da informação**.
-

**V – DA INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO AO CNPJ DECLARANTE**

Declara-se, ainda, que:

- **não existe sanção administrativa vigente** aplicada à LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA;
- o CNPJ declarante **não consta** como impedido, suspenso ou inidôneo nos cadastros oficiais da Administração Pública, tais como **SICAF, CEIS e CNEP**, quando exigíveis;
- eventuais alertas sistêmicos ou registros informativos eventualmente existentes possuem **natureza meramente indicativa**, não configurando sanção, vedação ou restrição legal automática à participação em licitações.

Anexam-se abaixo imagens comprobatórias da autonomia operacional e patrimonial da empresa, incluindo endereço físico independente, contabilidade própria e atividade econômica real, exclusivamente para fins de reforço fático da manifestação técnica, nos termos do art. 29 da IN SEGES nº 3/2018.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GABRIEL VICENTE DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

Fonte: Contrato Social

BALANÇO PATRIMONIAL		Período: EXERCÍCIO DE 2025	
CNPJ: 63.777.307/0001-13		Empresa: LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA	
	<b>2025</b>		<b>2025</b>
<b>ATIVO</b>	<b>592.656,19</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>592.656,19</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>492.656,19</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>136.333,07</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>352.299,19</b>	<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>136.333,07</b>
<b>NUMERÁRIOS</b>	<b>50.698,20</b>	<b>DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR</b>	<b>105.777,74</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>50.698,20</b>	<b>DEBITOS TRIBUTARIOS E TRABALHISTAS</b>	<b>30.555,33</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>301.600,99</b>	<b>DEBITOS TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>
<b>BANCOS C/DISPOSIÇÃO</b>	<b>251.600,99</b>	<b>DEBITOS TRIBUTARIOS</b>	<b>30.555,33</b>
<b>BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
<b>REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>140.357,00</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>110.357,00</b>	<b>OUTROS DEBITOS</b>	<b>0,00</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>SÓCIOS C/PARTICULAR</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>456.323,12</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>456.323,12</b>
<b>INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>RESULTADO A DESTINAR</b>	<b>436.323,12</b>
		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>436.323,12</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>592.656,19</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>592.656,19</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Período: EXERCÍCIO DE 2024	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>436.323,12</b>	
RESULTADO OPERACIONAL		436.323,12	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>770.193,12</b>	
RECEITA DE SERVIÇOS		900.900,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		130.706,88	
<b>CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS</b>		<b>331.720,00</b>	
CUSTO DOS DOS SERVIÇOS		233.166,00	
CUSTO OPERACIONAL		98.554,00	
<b>DESESAZ TOTAIS</b>		<b>2.150,00</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS		400,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.250,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		500,00	

PEDRO DIAS DO NASCIMENTO:38319268087  
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DO NASCIMENTO:38319268087  
 Dados: 2025.12.19 14:56:45 -03'00'

PEDRO DIAS DO NASCIMENTO  
 CPF: 383.192.680-87  
 CONTADOR

LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA:63777307000113  
Assinado de forma digital por LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA:63777307000113  
 Dados: 2025.12.19 14:57:05 -03'00'

LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA  
 CNPJ: 63.777.307/0001-13  
 EMPRESA

Fonte: Balanço Patrimonial e DRE 2025

LOGRADOURO <b>R CAETE</b>	NÚMERO <b>189</b>	COMPLEMENTO <b>UNIDADE 02</b>
CEP <b>93.315-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>
		UF <b>RS</b>

Fonte: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A empresa possui **sede física própria e individualizada**, regularmente registrada perante a Receita Federal do Brasil, localizada na **Rua Caeté, nº 189, Unidade 02, Bairro Vila Rosa, CEP 93.315-100, Novo Hamburgo/RS**, endereço este utilizado para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais.

---

#### VI – DA BOA-FÉ E RESPONSABILIDADE JURÍDICA

A presente declaração é firmada com **boa-fé objetiva**, responsabilidade institucional e plena ciência de que a prestação de informações falsas ou omissas sujeita a empresa às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

A empresa coloca-se à disposição da Administração Pública para prestar **esclarecimentos adicionais**, apresentar documentação complementar e se submeter a eventuais diligências, sempre que solicitado.

---

#### VII – DECLARAÇÃO FINAL

Por todo o exposto, declara-se que **não há fraude, burla, interposição de pessoa jurídica, sucessão irregular ou qualquer impedimento indireto** que obste a participação da **LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA** em procedimentos licitatórios ou contratações públicas.

**LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA**  
CNPJ nº **63.777.307/0001-13**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA, CNPJ: 63.777.307/0001-13 END: Rua Caete, 189, Vila Rosa - Novo Hamburgo/RS), neste ato representada por Gabriel Vicente da Silva, portador do RG nº 3123905501, inscrito sob CPF nº 041.071.300-70, sob as penas da lei, para todos os fins **DECLARA** que

até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.



Licentech®

GABRIEL VICENTE DA SILVA  
LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA

## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA, CNPJ: 63.777.307/0001-13 END: Rua Caete, 189, Vila Rosa - Novo Hamburgo/RS), neste ato representada por Gabriel Vicente da Silva, portador do RG nº 3123905501, inscrito sob CPF nº 041.071.300-70, sob as penas da lei, para todos os fins **DECLARA** que

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou



função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

---

GABRIEL VICENTE DA SILVA  
LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA

